



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO  
CENTRAL DE MARINGÁ

2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
[maringa2varacivel@tjpr.jus.br](mailto:maringa2varacivel@tjpr.jus.br)

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000631-48.1995.8.16.0017

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL (CNPJ: NÃO CADASTRADO)

EXECUTADOS: ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA (CPF: NÃO CADASTRADO);  
TORREFAÇÃO E MOAGEN SANTA CARMEM LTDA (CNPJ: NÃO CADASTRADO); WALTER  
LUIZ TUAN (CPF: 323.212.799-15).

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

**1º Leilão: Dia 12 de Novembro de 2018, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**2º Leilão: Dia 26 de Novembro de 2018, às 16:00 horas**, que será realizado nas modalidades **online e presencial no Base Office**, com endereço na Av. Horácio Raccanello Filho, 6326, Centro Empresarial Torre Gêmea, Novo Centro, Maringá/PR oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

**Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Descrição dos Bens: Lote Urbano nº 14**, da Quadra nº 68, situado no perímetro urbano da cidade de Terra Roxa, com área total de 465,00 metros quadrados, com os limites e confrontações constantes na **matrícula nº 2.519** do CRI da Comarca de Terra Roxa-PR; **Lote Urbano nº 15**, da Quadra nº 68, situado no perímetro urbano da cidade de Terra Roxa-PR, com área total de 465,00 metros quadrados, com os limites e confrontações constantes na **matrícula nº 2.520** do CRI da Comarca de Terra Roxa -PR; **Lote Urbano nº 16**, da Quadra nº 68, situado no perímetro urbano da cidade de Terra Roxa-PR, com área total de 465,00 metros quadrados, com os limites e confrontações constantes na **matrícula de nº 2.521** do CRI da Comarca de Terra Roxa; **Lote Urbano nº 19**, da Quadra nº 68, situado no perímetro urbano da cidade de Terra Roxa-PR, com área total de 675,00 metros quadrados, com os limites e confrontações constantes na **matrícula**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO  
CENTRAL DE MARINGÁ

2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
[maringa2varacivel@tjpr.jus.br](mailto:maringa2varacivel@tjpr.jus.br)

de nº 2.510 do CRI da Comarca de Terra Roxa; **Lote Urbano nº 20**, da Quadra nº 68, situado no perímetro urbano da cidade de Terra Roxa-PR, com área total de 630,00 metros quadrados, com os limites e confrontações constantes na **matrícula de nº 2.511** do CRI da Comarca de Terra Roxa.

**Avaliação Total: R\$ 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais).** Em 01 de Março de 2017.

**Ônus:** Constatam os seguintes registros/averbações de ônus na matrícula do imóvel: R-05/2.510, R-06/2.510, R-07/2.510, R-08/2.510, R-09/2.510, R-10/2.510, R-11/2.510, R-12/2.510; R-05/2.511, R-06/2.511, R-07/2.511, R-08/2.511, R-09/2.511, R-10/2.511, R-11/2.511, R-12/2.511; R-04/2.519, R-05/2.519, R-06/2.519, R-07/2.519, R-08/2.519, R-09/2.519, R-10/2.519; R-04/2.520, R-05/2.520, R-06/2.520, R-07/2.520, R-08/2.520, R-09/2.520, R-10/2.520, R-11/2.520, R-12/2.520; R-04/2.521, R-05/2.521, R-06/2.521, R-07/2.521, R-08/2.521, R-09/2.521, R-10/2.521, R-11/2.521, R-12/2.521.

**Dívida:** R\$ 515.091,90 (Quinhentos e quinze mil e noventa e um mil reais e noventa centavos). Em 26 de Março de 2018.

**Depositário:** Em mãos dos executados.

**Intimações:** Ficam pelo presente intimadas as partes **Antônio Fernandes da Silva, Torrefação e Moagen Santa Carmem Ltda e Walter Luiz Tuan** e seus cônjuges, se casados forem, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. Observação: Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

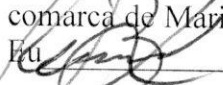
**Comissões do Leiloeiro:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO  
CENTRAL DE MARINGÁ**

**2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
[maringa2varacivel@tjpr.jus.br](mailto:maringa2varacivel@tjpr.jus.br)**

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. Dado e Passado nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2018. Eu  (Luiz Afonso Franzoni Filho) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

  
**Airton Vargas da Silva**

**Juiz de Direito**

  
**Spencer D'Ávila Fogagnoli**

**Leiloeiro Público Oficial**